

O Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **Artes Plásticas**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus

Contingente geral: 25 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade de um dos demais Estados membros da União Europeia; candidatos familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia; candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 01/01/2022, bem como os filhos que com eles residam¹; candidatos beneficiários, a 01/01/2022, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

Contingente estudante internacional: 5 vagas.

Candidatos não abrangidos no contingente geral.

As vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.

2. Candidatura

A candidatura deve ser submetida em <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/> e só é considerada válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae* detalhado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final²;
- Outros documentos relativos à comprovação do contingente do candidato;
- Portfólio.

3. Condições de acesso e ingresso

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de artes e áreas afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas artes e áreas afins;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola
- Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura³.

4. Critérios de admissão e seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

| Ponderação (pontos) | Elementos de Avaliação | Critérios de Valoração |
|---------------------|-----------------------------|---|
| 0-30 | CV/Experiência Profissional | Diversidade e pertinência da experiência e percurso para a área de formação |
| 0-50 | Portfólio | Qualidade e relevância dos trabalhos desenvolvidos |
| 0-20 | Habilitações Académicas | Classificação final do título académico mais elevado |

5. Calendário

| | 1.ª Fase | 2.ª Fase ⁴ | 3.ª Fase ⁴ |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Período de candidaturas | 02.02.2022 - 22.04.2022 | 21.05.2022 - 20.07.2022 | 02.08.2022 - 12.09.2022 |
| Publicação de resultados | 17.05.2022 | 28.07.2022 | 19.09.2022 |
| Período de reclamações | 18.05.2022 - 19.05.2022 | 28.07.2022 - 29.07.2022 | 20.09.2022 - 21.09.2022 |
| Matrículas | 20.05.2022 - 17.06.2022 | 02.08.2022 - 16.08.2022 | 21.09.2022 - 29.09.2022 |

6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

7. Início do curso: setembro de 2022.

¹ O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não revela para este efeito.

² Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais no momento da matrícula e inscrição. Os documentos sempre que não forem emitidos em português, espanhol, francês, inglês ou italiano devem ser acompanhados da tradução correspondente, certificada nos termos legais.

³ Os candidatos em fase de conclusão de licenciatura admitidos condicionalmente só serão colocados se, na data em que se verificar a comprovação da condição, existirem vagas.

⁴ A existência de 2.ª e 3.ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior. A não realização da matrícula do prazo fixado pode implicar a perda de vaga.

Dias de funcionamento: Dias úteis, diurno.

8. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

9. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Politécnico de Leiria, 17 janeiro 2022
O Presidente, Rui Filipe Pinto Pedrosa